



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 30 de julho de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1116

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social****Portaria nº 109, de 30 de julho de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração de FERNANDA VOLPATO DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDA VOLPATO DA SILVA, RG n. 25.457.375-7, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIVISÃO, a partir do dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Procuradoria Geral do Município**Portaria nº 011, de 30 de julho de 2024, da Procuradoria Geral do Município**

Dispõe sobre exoneração de DEBORA APARECIDA VENTURA do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO, Procurador-Geral do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DEBORA APARECIDA VENTURA, RG n. 45.314.393-3, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portarias**Portaria n. 10.605 de 30 de julho de 2024**

Dispõe sobre designação e credenciamento do grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio de Posse, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 16, de 19 de novembro de 2002.

JOÃO LEANDRO LOLLI, prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o art. 5º da lei complementar n. 16, de 19 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos/funções:

I - Paulo Cesar Madi, Médico Sanitarista, matrícula n. 415;

II - Gabriela Barbosa Martins, Médica Veterinária, matrícula n. 5062;

III - Milena Bianchi, Dentista, matrícula n. 2564;

IV - Marcia Cristina Antônio Simenton, Enfermeira, matrícula n. 4333;

V - Leonardo da Silva Granziera, Engenheiro Ambiental, matrícula n. 704;

VI - Virginia Luci Stefanini e Lima, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula n. 5123;

VII - Jheniffer Nayara Domingues Do Nascimento, Agente Técnico Administrativo; matrícula n. 5952;

VIII - Ana Amélia Longhi, Biomédica, matrícula n. 612;

IX - Antonio Carlos de Oliveira, Químico, matrícula n. 962;

X - Daniel Sato, Engenheiro Civil, matrícula n. 6184;

XI - Naiana Massoni, Nutricionista, matrícula n. 2580.

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo tem validade de 01 (um) ano, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pelo Secretário de Saúde do Município.

Parágrafo único. Na credencial a que se refere o presente artigo constará o nome de servidor público, os números de sua matrícula junto ao Município, RG e CPF, sua categoria profissional, cargo e função que exerce no Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, além da chancela do Município e a assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica o Setor de Recursos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e revoga as disposições em contrário e, em especial, a Portaria n. 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 219, de 30 de julho de 2024, da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a nomeação de ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, nomeada para o cargo efetivo de FAXINEIRA, em razão do não comparecimento no prazo.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 214, de 24 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, RG: 22.851.950-0, para o cargo de FAXINEIRA, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 220, de 30 de julho de 2024, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de MAGNÓLIA SANTOS BARBOSA, para o cargo efetivo de FAXINEIRA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGNÓLIA SANTOS BARBOSA, RG: 69.315.373-8, para o cargo de FAXINEIRA, aprovada no concurso 01/2024, em virtude do não comparecimento no prazo da candidata Adriana Santos Barbosa, portaria nº 214, de 28 de junho de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 086, de 30 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

Torna sem efeito a nomeação CLAUDIOMIRO HENRIQUE DOS SANTOS, nomeado para o cargo efetivo de MOTORISTA, em razão do não comparecimento no prazo.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 079, de 18 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento, que nomeou CLAUDIOMIRO HENRIQUE DOS SANTOS, RG: 22.673.912-0, para o cargo de motorista, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 634, de 30 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação de ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ, nomeada para o cargo efetivo de CUIDADOR em razão de desistência formal.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 614, de 05 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou ISABELA MARIA REIS XAVIER AMORIM SANCHEZ, RG n. 67.308.585-5, para o cargo de CUIDADOR, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 635, de 30 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Torna sem efeito a nomeação PATRICIA BONAVITA SILVEIRA, nomeada para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em razão do não comparecimento no

prazo.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 612, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou PATRICIA BONAVITA SILVEIRA, RG n. 11.811.389-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, em razão do não comparecimento no prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 636, de 30 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação MARIA ELIZABETE PERUZZO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES e dá outras providências.

FELIPE SILVA DE AGUIAR, Secretário Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ELIZABETE, RG n. 32.866.160-0, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, aprovada no concurso 04/2022, em virtude do não comparecimento no prazo da candidata Patricia Bonavita Silveira, portaria nº 612 de 28 de junho de 2024.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de julho de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MAGNÓLIA SANTOS BARBOSA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **FAXINEIRA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 30 de JULHO de 2024.

PAULO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA ELIZABETE PERUZZO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR PEB II-ARTES** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 30 de JULHO de 2024.

FELIPE SILVA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO ELETRÔNICO (COMUNICADO DE ADIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

PROCESSO Nº 2389/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 074/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos diversos, com o intuito de suprir as necessidades de todas as unidades educacionais da Municipalidade de Santo Antônio de

Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Diante da inconsistência de publicação na Plataforma BBMNET, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica **adiada** a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia **16 de agosto de 2.024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 31 de julho de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de julho de 2.024.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Suspensão

INTERESSADAS: Secretaria de Desenvolvimento Social

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE PARTICIPAM DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial parecer jurídico sobre impugnação apresentada pela sociedade empresária RENAULT DO BRASIL S.A., inscrita sob CNPJ nº. 00.913.443/0001-73, o qual ACOLHO razão de decidir, DOU PROVIMENTO a impugnação sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº. 97/2024.

II - Publique-se, fica suspenso o presente certame para as devidas retificações.

Santo Antonio de Posse, 30 de julho de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: Decisão sobre solicitação de aditamento contratual para autorizar troca matriz para filial de detentora de Ata de Registro de Preços.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da solicitante e parecer jurídico, **AUTORIZO O ADITAMENTO** da Ata de Registro nº 016C/2024, firmado com a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.782.733/0001-49**, para fazer constar a necessidade de alterar o faturamento do referido instrumento contratual para o CNPJ filial em leme, nos moldes do CNPJ sob nº **05.782.733/0002-20**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de aditamento e rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 046/2024.

**DESPACHO SOBRE ADITAMENTO
E RESCISÃO AMIGÁVEL**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de Aditamento visando a alteração do quantitativo pela empresa **CEPE SAÚDE LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 44.350.961/0001-00**, Contrato nº 046/2024, do Pregão Eletrônico nº 060/2014, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de alteração do quantitativo contratado (pois ultrapassa o limite do art. 125 da Lei nº. 14.133/2021). Ato contínuo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir dessa publicação, solicito manifestação do interessado quanto a eventual **RESCISÃO AMIGÁVEL**.

II - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de cancelamento dos itens 51; 132; 143; 146; 153 e 261 inerente a Ata 034C/2024, do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE CANCELAMENTO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento de itens pleiteado pela sociedade empresária **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.274.988/0001-38**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034C/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 017/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de itens acima mencionados.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro para o item "OMEPRAZOL 40MG + DIL 10 ML" inerente a Ata 034 N/2024, do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034N/2024 registrada para

V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 017/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ: 56.035.538/0001-96**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2382/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Capitão Andrade e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100852/2024, e demais condições estabelecidas neste edital, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 24 de julho de 2024.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Atas de Sessões

CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA QUE ATUEM COM ATIVIDADES EDUCACIONAIS ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS, VOLTADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIA, POTENCIALIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA, INCLUSIVE NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E EXCLUSÃO E O ISOLAMENTO. TAIS OFICINAS SERÃO REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E/OU EM ESPAÇOS PRIVADOS (PARCERIAS), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - PROCESSO N° 1479/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024.

1.1 Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024 as quinze horas, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de

São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.551 de 24/05/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres e em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 24/05/2024 e 03/07/2024, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Carlos Roberto Ortiz de Campos, Josiani Fernandes Octávio e Maracy Cristina Pavanello de Souza; entregaram à Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de sua Agente de Contratação, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, tendo como resultado o que se segue:

· Cintia Marcela Pinto Bergo, CPF 288.xxx.xxx-60

Jogos Escolares Cooperativos: 27,5 Pontos
(Inabilitada)

Projeto Esportivo: 27,5 Pontos **(Inabilitada)**

Danças modalidades Diversas: 100 Pontos
(Habilitada)

· Fernanda de Almeida Ragazzo, CPF 321.xxx.xxx-29:

Jogos Escolares Cooperativos: 100 Pontos **(Habilitada)**

· 6.754.449 MOISES PEDRO DE CARVALHO, CNPJ 36.754.449/0001-92

Projeto Esportivo: 62,5 Pontos **(Habilitado)**

· SANDRA FERREIRA LIMA 21469456800, CNPJ 48.677.244/0001-30

Contação de Histórias de Forma Lúdica: 100 Pontos
(Habilitada)

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou **HABILITADOS e APTOS**.

1.4 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **30/07/2024 a 02/08/2024**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.5 Por fim, considerando que o presente Chamamento **ESTA ABERTO** no período de **15 de abril de 2024 às 10:00 horas até o dia 14 de abril de 2025 às 10:00 horas**, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão entregar **NOVO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

1.6 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARILIA BRANDÃO
MEMBRO
DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2618/2024

Pregão Eletrônico nº 093/2024

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Equipamento de RX Digital com 01 (um) Detector (64 Kw/ 150 Kv) para uso no Pronto Socorro Avançado do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I - O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício 653/2024 encaminhado pela Secretaria de Saúde, ACOLHO como razão de decidir, **REVOGO** o processo administrativo nº 2618/2024 e seu consequente Pregão Eletrônico nº 093/2024, cujo objeto tratou da aquisição de 01 (um) Equipamento de RX Digital com 01 (um) Detector (64 Kw/ 150 Kv) para uso no Pronto Socorro Avançado do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II - Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal revogação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de arquivamento.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 29 de julho de 2024.

João Leandro Lolli
Prefeito Municipal
PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024

PROCESSO Nº 3092/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 113/2024**.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição materiais esportivos para as escolas da rede municipal, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 30 de julho de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 29 de julho de 2024.
Felipe Silva de Aguiar
Secretário Municipal de Educação

DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024

PROCESSO Nº 3089/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Dispensa Eletrônica nº 034/2024.**

Objeto: **Contratação de empresa para locação de sistema de geração, reestruturação e manutenção de dados em padrão XML tais como sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (siope) e sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde (siops).**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **06 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 30 de julho de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse/SP, 29 de julho de 2024.
Valeska Elizabeth da Silva Teixeira
Secretária da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

PROCESSO Nº 3091/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 112/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de Santo Antonio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 30 de julho de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 29 de julho de 2024.
Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social
Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento
Felipe Silva de Aguiar
Secretário de Educação
Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde
Valeska Elizabeth S. Teixeira
Secretária da Fazenda
Valter Luís Lourenço
Secretário de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

PROCESSO Nº 3093/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 114/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de cama, mesa e banho para atender as Secretarias do Município de Santo Antonio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **14 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 29 de julho de 2024.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 29 de julho de 2024.
Ana Lucia Lima da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social
Felipe Silva de Aguiar
Secretário de Educação
Paulo José Rodrigues de Souza
Secretário de Saúde

Errata



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2991/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos de padaria para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, torna público para fazer constar o Anexo I – Termo de Referência nos seguintes termos (e não como anteriormente previsto):

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO PRODUTO:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de alimentos de padaria, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
00000001 - LOTE 1 - BOLOS				
1	002.003.027	BOLO CONFEITADO SABOR ABACAXI Bolo Confeitado Sabor Abacaxi – (Massa branca – farinha de trigo, ovos, leite, margarina ou óleo, fermento em pó), recheado com creme e abacaxi, coberto com chantilly. Acondicionados em bandejas.	KG	793
2	002.003.026	BOLO CONFEITADO SABOR BRIGADEIRO BOLO CONFEITADO SABOR BRIGADEIRO - Massa de chocolate- farinha de trigo, ovos, leite, chocolate, margarina ou óleo, fermento em pó), recheado com brigadeiro mole, coberto com chocolate e granulado. Acondicionados em bandejas.	KG	793
3	002.003.025	BOLO CONFEITADO SABOR DOCE DE LEITE COM AMEIXA BOLO CONFEITADO SABOR DOCE DE LEITE COM AMEIXA- Sabor doce de leite com ameixa – (Massa branca – farinha de trigo, ovos, leite, margarina ou óleo, fermento em pó), recheado com doce de leite e ameixas, coberto com chantilly especial de doce de leite suave. Acondicionados em bandejas.	KG	793
4	002.003.035	BOLO CONFEITADO SABOR NINHO E MORANGO Bolo Confeitado Sabor Ninho e morango – (Massa branca – farinha de trigo, ovos, leite, margarina ou óleo, fermento em pó), recheado com creme ninho e morango, coberto com chantilly. Acondicionados em bandejas.	KG	693
5	002.003.028	BOLO CONFEITADO SABOR PRESTÍGIO Bolo Confeitado Sabor Prestígio – (Massa de chocolate- farinha de trigo, ovos, leite, chocolate, margarina ou óleo, fermento em pó), recheado com beijinho mole, coberto com chocolate e granulado. Acondicionados em bandejas.	KG	193
6	002.001.397	BOLO GELADO Bolo gelado sem recheio umedecido e coberto com raspas de coco	KG	1.003
7	002.003.036	BOLO SIMPLES REDONDO SABORES VARIADOS BOLO SIMPLES REDONDO, sabores variados, contendo farinha de trigo, ovos, leite, margarina ou óleo, fermento em pó e algum dos seguinte sabores (laranja, limão, tubá, cenoura, chocolate, coco ou baunilha), pesando no mínimo 500grs (quinhentas grammas) cada, acondicionados em bandejas plásticas com tampa.	UN	14.424
00000002 - LOTE 2 - CAROLINAS				
8	002.001.396	CAROLINA DE CREME Doce de carolinas recheadas com creme branco e cobertas com chocolate ao leite	KG	920
9	002.001.395	CAROLINA DE DOCE DE LEITE Doce de carolinas recheadas com doce de leite e cobertas com chocolate ao leite	KG	920
00000003 - LOTE 3 - GELO				
10	002.001.399	GELO Cubos de gelo em balados em sacos plásticos (pacote 5kg)	PT	450



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



00000004 - LOTE 4 - LANCHES			
11	002.005.015	LANCHE COM MARGARINA Lanche com margarina: Lanche composto de pão francês de 50 gramas, cortado ao meio, com recheio de margarina. Acondicionado em plástico atóxico. Embalagem: Embalado individualmente.	UNI 13.000
12	002.003.034	LANCHE DE METRO PASTA DE FRANGO E MUSSARELA LANCHE DE METRO PASTA DE FRANGO E MUSSARELA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lanche de Metro feito em pão de baguete com gergelim, alface, cenoura, tomate, pasta de frango e mussarela, cortados individualmente. Acondicionados em bandejas.	UN 1.240
13	002.003.032	LANCHE DE METRO PRESUNTO E MUÇARELA Lanche de Metro feito em pão de baguete com gergelim, alface, cenoura, tomate, presunto e queijo, cortados individualmente. Acondicionados em bandejas.	UN 1.240
14	002.003.033	LANCHE DE METRO SALAME E QUEIJO PRATO LANCHE DE METRO SALAME E QUEIJO PRATO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lanche de Metro feito em pão de baguete com gergelim, alface, cenoura, tomate, salame e queijo prato, cortados individualmente. Acondicionados em bandejas.	UN 1.240
15	002.005.011	LANCHE DE MORTADELA Lanche no pão francês de 50grs (cinquenta gramas) com duas fatias de mortadela de 30grs (trinta gramas) cada, embalado individualmente em embalagem plástica.	UN 10.600
16	002.005.010	LANCHE DE PRESUNTO E MUÇARELA Lanche no pão francês de 50grs (cinquenta gramas) com duas fatias de presunto de 30grs (trinta gramas) cada e duas fatias de muçarela de 30grs (trinta gramas) cada, embalado individualmente em embalagem plástica.	UN 66.100
00000005 - LOTE 5 - MINI CACHORRO-QUENTE			
17	002.003.039	MINI CACHORRO QUENTE DESCRIÇÃO: MINIPAES DE CACHORRO QUENTE; SALSICHA; MOLHO DE TOMATE	UNI 2.000
00000006 - LOTE 6 - PAES			
18	002.005.013	PÃO DE QUEIJO ASSADO Pão de Queijo assado, embalados individualmente pesando aproximadamente 50grs (cinquenta gramas) cada.	UN 23.000
19	002.005.014	PÃO DE QUEIJO ASSADO (MINI) Pão de Queijo (mini) assado, pesando aproximadamente 25grs (vinte e cinco gramas) cada.	UN 42.100
20	002.005.016	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS CADA PÃO FRANCÊS no mínimo 50 GRAMAS CADA	KG 35.600
21	002.005.017	PÃO PARA HOTDOG NO MINIMO 50G PÃO DE HOTDOG NO MINIMO 50G	KG 1.500
00000007 - LOTE 6 - BEBIDAS			
22	002.001.398	REFRIGERANTE SABOR COLA PET 2 LITROS REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR COLA, COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, PERMITIDO ADIÇÃO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET 2 LITROS	UN 1.390
23	002.002.003	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS PET 2 LITROS REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET 2 LITROS	UN 1.840
24	002.001.224	REFRIGERANTE(PET) DE 200 ML REFRIGERANTE(PET) DE 200 ML DIVERSOS SABORES.	UN 3.600
28	002.002.040	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS -SABOR MORANGO SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS -SABOR MORANGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suco concentrado obtido da parte comestível de fruta, através de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos de fruta, sem adição de açúcar. Embalagem garrafas PET com capacidade de 500ml ou 1000ml com data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, rotulado conforme legislação vigente.	L 120
29	002.002.031	SUCO DE LARANJA Suco de Laranja Integral, polpa natural, diluído em água e adoçado, sem conservantes. Não contendo glúten, acondicionados em galões	L 7.500
30	002.002.030	SUCO NECTAR DE PÊSSEGO SUCO NECTAR DE PÊSSEGO acondicionados em embalagem Tetra Pack de 1lt (um litro), data de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	L 1.380
31	002.002.028	SUCO NECTAR DE UVA SUCO NECTAR DE UVA acondicionados em embalagem Tetra Pack de 1lt (um litro), data de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	L 1.380
32	002.002.029	SUCON NECTAR DE ABACAXI SUCO NECTAR DE ABACAXI acondicionados em embalagem Tetra Pack de 1lt (um litro), data de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.	L 1.320
00000008 - LOTE 8 - SALADA DE FRUTAS			
25	002.003.037	SALA DE FRUTAS Salada de frutas: maçã, banana, abacaxi, uva e mamão com calda doce tipo groselha acondicionado em potes de 100 ml.	UN 1.400
00000009 - LOTE 9 - SALGADOS			
26	002.003.031	SALGADOS ASSADOS (MINI) SALGADOS ASSADOS (MINI) variados (enroladinhos de calabresa, frango, presunto e queijo, croissant, quibe, quiche, esfina de carne e frango) pesando aproximadamente 30grs (trinta gramas) cada.	UN 65.800
27	002.003.030	SALGADOS FRITOS (MINI) Salgados fritos mini variados (coxinha, bolinha de queijo, croquete, quibe, presunto e queijo, risole de milho com catupiry e risole de carne) pesando aproximadamente vinte gramas cada.	UN 64.300
00000010 - LOTE 10 - TORTAS			
33	002.001.392	TORTA DE LIMÃO Torta de limão acondicionada em embalagem plástica com tampa	KG 10
34	002.001.389	TORTA SALGADA Torta salgada recheada com frango desfiado, milho e catupiry, emaladas individualmente pesando aproximadamente 1 kg	KG 600



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos alimentos de padaria aqui pleiteados atenderá todas as secretarias desta municipalidade, nas suas demandas oriundas das atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos e destinação aos alunos da rede municipal de ensino.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Esta escolha, embasada em análises técnica e econômica, garante qualidade, variedade e flexibilidade na entrega dos produtos. Além de otimizar recursos e reduzir custos operacionais, essa medida foi considerada a mais eficaz após avaliação comparativa.

5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1 FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

Entrega no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da Nota de Empenho / Pedido de Fornecimento.

5.2 LOCAL DE ENTREGA:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -



UNID/DEPARTAMENTO	ENDEREÇO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA	RUA SANTO ANTONIO, 386, CENTRO
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	RUA DAS VIOLETAS, 21, JARDIM DAS FLORES
CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social	PRAÇA CEL. DAVID BAPTISTA, CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO	RUA PREFEITO PEDRO FERREIRA ALVES, 254/276 VILA RICA
CONSELHO TUTELAR	RUA DESDEMONA RESTANI CILUZZI, 125,CENTRO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	RUA EUCLIDES CONSTANTINO, 44, VILA RICA II
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SANTO ANTONO, 46, CENTRO
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	RUA FRANCISCO GLICÉRIO S/N / SENADOR PAULA RAMOS S/N - CENTRO
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE (AMBULATÓRIO)	RUA JOAQUIM DE BARROS ARANHA, 112-CENTRO
PSF BENEDICTO ALVES BARBOA (POPULAR)	RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 1950, CONJ HAB. PREF. AUGUSTO LALA
PSF JOÃO TEIXEIRA E ATÍLIO BERGO(JARDIM BRASÍLIA)	RUA JOSÉ RUSSI, 551, JD BRASÍLIA
PSF ELIDIA FABOCI DA SILVA (RINCÃO)	RUA SEBASTIÃO RESSATI, 99 , RECREIO CAMPESTRE
PSF DR JOSÉ PAULO MARUM (RESSACA)	PRAÇA CAPITÃO PEDRO ANTONIO DE MORAES, 30, RESSACA
PSF OLINDA FORONI (VILA BIANCHI)	RUA NACLE ASSAD BARACAT, 58, VILA BIANCHI
PSF NOLBERTO OLIVERIO (BELA VISTA)	RUA JARJURA RACHID MILAN, 498, JARDIM MARIA HELENA
CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 1950, CONJ HAB. PREF. AUGUSTO LALA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -



CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	RUA JOAQUIM DE BARROS ARANHA, 178, CENTRO
CAPS "CUIDAR"	RUA NICOLA LALA, 91, CENTRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	RUA SENADOR PAULA RAMOS, 272, CENTRO
FARMÁCIA MUNICIPAL	RUA DR JORGE TIBIRIÇÁ, 1263, CENTRO
PAÇO MUNICIPAL	PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351, VILA ESPERANÇA
BASE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEPENDÊNCIAS	AVENIDA POSSE DE RESSACA, 500 - COLINA DAS PAINEIRAS
DAE	RUA ASSUMPTA BAZANI FIORINI, 60 - CENTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56, CENTRO
ROTA DAS ESCOLAS	
EMEIEF LETICIA P. TOREZAN 1ª DA ROTA	ROD. SP 340 KM, 141, VISTA ALEGRE
EMEI REGINA LALA COIMBRA 2ª DA ROTA	RUA JOÃO VENTURINI, 519, RESSACA
EMEF ISAUARA CARVALHO COELHO 3ª DA ROTA	RUA PROF. ARISTIDES GURJÃO, 600, VILA RICA
EMEI OLGA AMELIA L. BERGO 4ª DA ROTA	RUA IRINEU TUROLA, 351, VILA RICA
EMEF CONCEIÇÃO G MENUZZO 5ª DA ROTA	AV. DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, 700, JARDIM MARIA HELENA
EMEI PROF ALBERTINA DIAS DE MORAES LONGHI 6ª DA ROTA	AV. DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, 700, VILA RICA
EMEI CASTELO DA CRIANÇA 7ª DA ROTA	RUA GERALDO GRIMALDI, 351, JARDIM MARIA HELENA
APAE 8ª DA ROTA	RUA ANTÔNIO TOREZAN, 21, JARDIM MARIA HELENA
EMEI MARIA V. BENEDITO 9ª DA ROTA	RUA FRANCISCO SANCHES, 55, SÃO JUDAS TADEU



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EMEF ELISABETE LALA VILLALVA 10ª DA ROTA	RUA CYNIRA MARQUES CESAR, 433, SÃO JUDAS TADEU
EMEI BEIJA-FLOR 11ª DA ROTA	RUA DAS TULIPAS, 30, JARDIM DAS FLORES
EMEF EJA MARIA VICENÇOTTI 12ª DA ROTA	RUA GIROLAMO ROMIO, 320, PEDRA BRANCA
EMEF PREFEITO AUGUSTO COELHO 13ª DA ROTA	RUA EGIDIO PEREIRA DIAS, 81, BAIRRO VILA ESPERANÇA
EMEF PROFª MARY ROSA BARACAT CHAIB 14ª DA ROTA	RUA VIRGINIA GARDINALI LALLA, 111, VILA ESPERANÇA
EMEI VÓ LANDA 15ª DA ROTA	RUA AMARO ORTIZ DE CAMPOS, 435, VILA ESPERANÇA
EMEI PRIMEIRA ESTAÇÃO 16ª DA ROTA	RUA EDUARDO BERGO, 340, VILA ESPERANÇA
EMEF MARIO BIANCHI 17ª DA ROTA	RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 170, CENTRO
CMAEE 18ª DA ROTA	PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 59, CENTRO
E.E. SANTO ANTÔNIO 19ª DA ROTA	RUA MIGUEL RUSSO, 231, CENTRO
EMEI ALICE MENUZZO SEMEGHINI 20ª DA ROTA	RUA JOAQUIM BARROS ARANHA, 210, CENTRO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 21ª DA ROTA	RUA ENORE MAZZONI

5.3 DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa deverá entregar os materiais acondicionados em embalagens devidamente identificadas que assegurem a proteção, o bom estado de conservação e as boas condições para posterior manuseio e/ou utilização.

O produto deve ter a identificação da marca do produto.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -



A embalagem secundária do produto deverá ser em material reforçado que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento.

As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades das Secretarias.

5.3.1 ROTAS DE ENTREGA

Devem ser realizadas ponto a ponto, conforme especificação da tabela acima. Caso ocorra, alguma mudança de local ou intercorrência a Nutricionista/chefe de setor comunicará a(s) empresa(s) vencedora(s) previamente em relação as mudanças.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS

Os materiais/produtos/equipamentos serão devolvidos na hipótese de não corresponderem às especificações deste Termo de Referência, devendo ser substituídos pela empresa fornecedora devendo ser substituído imediatamente observando sua necessidade e urgência, sem custos adicionais ao Município de Santo Antônio de Posse.

7. LEGISLAÇÃO

Aplicam-se ao presente caso as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente aquisição será decorrente de pesquisa de preços a ser providenciada pelo Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda, nos moldes do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme §1º do art. 8º do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, compete ao Departamento Financeiro à reserva de recursos ou à indicação da dotação orçamentária para a respectiva contratação.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -



As responsabilidades da contratada deverão estar de acordo com o disposto em edital ou documento equivalente que ensejou a referida contratação, sem prejuízo do art. 113 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023, à saber:

- Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;
- Apresentar cláusula anticorrupção, com a seguinte redação: "Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma"; e
- Apresentar disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), quando for o caso.

10.2. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do estabelecido em Edital incumbirá ao Contratante:

- Dar recebimento do objeto requisitado dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente neste Termo e legislação aplicável ao tema; e
- Aplicar à contratadas sanções motivadas pelo descumprimento de suas obrigações.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modelo definido de acordo com os demais itens deste Termo de Referência.

12. DA GESTÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Contratante, por meio do Secretário Municipal de Educação Felipe Silva de Aguiar, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Carlos Henrique Bianchi Bergo, Matrícula: 5552

Fiscal Suplente Contratual: Sra. Fernanda de Fátima Ferreira Vascon, Matrícula: 4655

Gestor Contratual: Sra. Gabrielle Fernanda Sales, Matrícula: 5982



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Contratante, por meio da Secretária de Desenvolvimento Social Ana Lúcia Lima da Silva, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr José Guilherme Ferreira Ferreira, Matrícula n.º 6056;

Gestor Contratual: Sra. Tainá C. Carvalho n.º 5446;

O Contratante, por meio do Secretário de Segurança Pública Valter Luís Lourenço, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Luiz Otávio de Carvalho, Matrícula nº 6045

Gestor Contratual: Sr. Marcos Antônio da Silva, Matrícula nº 593

O Contratante, por meio da Secretária de Saneamento Alice Bortolotto Valsechi, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Samuel Barros Luna, matrícula nº 6564

Gestor Contratual: Sra. Fabiane Bernadino de Sá, matrícula nº 4582

O Contratante, por meio do Secretário de Saúde Paulo José Rodrigues de Souza, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sr. Sérgio Lourencetti, Matrícula nº 5603

Gestor Contratual: Sra. Carla Ediane Batista Corrêa, matrícula nº 6620

O Contratante, por meio da Secretária da Fazenda Valeska Elizabeth da Silva Teixeira, efetuará a fiscalização e a gestão do fornecimento ficando designado para tanto:

Fiscal Contratual: Sra. Mirelly Pinheiro Chagas, Matrícula nº 5348-2

Gestor Contratual: Sr. Wellington Mendonça Cardoso Júnior, Matrícula nº 5608-1

No desempenho de suas atividades, declaramos desde já, ciência quanto a competência e atribuições a serem exercidas pelo Fiscal e Unidade Gestora, na forma do art. 116 a 121 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Ressalta-se que:

- é assegurado aos órgãos fiscalizadores o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os seus termos e condições; e

- A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP
Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -



13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 28 (vinte e oito) dias fora contados da data do aceite da Nota Fiscal após o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento o menor preço por item.

15. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Os recebimentos provisório e definitivo obedecerão ao disposto em edital, especialmente art. 140 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 55, §1º da Lei Federal nº. 14.133/21, fica **ALTERADA** a data de abertura do certame para às **09:00 horas do dia 14 de agosto de 2024**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: www.pmsaposse.sp.gov.br - E-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse/SP, 30 de julho de 2024.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº1 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação da criação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Criança (PMAISC).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.206, de 20 de novembro de 2006, atualizada pela Lei nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

Considerando a 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) instituída pela portaria n.º 1.130, de 5 de agosto de 2015, o Conselho municipal de saúde em reunião ordinária Dispõe da aprovação após parecer favorável na criação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Criança (PMAISC). A finalidade é orientar e qualificar as ações e serviços de saúde da criança no território municipal.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovação da criação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Criança (PMAISC)

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº2 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação da adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

Considerando a 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a **Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES)** instituída pela portaria

GM/MS N.º 1.604, de 18 de outubro de 2023 e após apresentação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o Conselho Municipal da Saúde dispõe Parecer **FAVORÁVEL** na **adesão ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)**. O programa tem a finalidade de ampliar e qualificar o cuidado e o acesso à Atenção Especializada em Saúde. O foco é tornar o acesso dos pacientes às consultas e aos exames especializados o mais rápido possível e com menos burocracia, a partir do encaminhamento realizado pelas equipes da Atenção Primária.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a adesão ao Programa Federal denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº3 de 16 de julho de 2024

Dispõe Sobre a aprovação na Adesão ao Programa SUS Digital

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.206, de 20 de novembro de 2006, atualizada pela Lei nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

Considerando a 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a portaria GM/MS Nº 3.232, de 1º de março de 2024, que altera a portaria de consolidação GM/MS Nº 5, de 28 de Setembro de 2017, para instituir o Programa Sus Digital.

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a adesão ao Programa SUS Digital.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº4 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação da manifestação de interesse em participar do projeto ESPIE - Apoio à Institucionalização de Políticas Informadas por Evidências (PIE)

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

Considerando a 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De

Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 Aprova a manifestação de interesse no ESPIE - Apoio à Institucionalização de Políticas Informadas por Evidências (PIE)

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº5 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação do projeto técnico institucional de implantação e implementação do Núcleo de Atenção Psicossocial Referenciado (NAPr).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. A 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Após apresentação da proposta pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) o Conselho municipal de saúde dispõe parecer **FAVORÁVEL** na aprovação do Projeto Técnico Institucional de Implantação e Implementação do Núcleo de Atenção Psicossocial Referenciado (NAPr), visando proporcionar mais agilidade no atendimento e na redução das filas de espera no tratamento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, auxiliando a Atenção Primária à Saúde e fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial do município.

RESOLVE:

Art. 1 Aprova o projeto técnico institucional de implantação e implementação do Núcleo de Atenção Psicossocial Referenciado (NAPr).

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº6 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.206, de 20 de novembro de 2006, atualizada pela Lei nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. A 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Considerando a **Política Nacional de Práticas**

Integrativas e Complementares (PNPIC) instituída pela **portaria nº 971, de 03 de maio de 2006**, atualizada pela **portaria Nº 849 27/03/2017 e portaria N° 702 21/03/2018** o Conselho municipal de saúde (CMS) dispõe parecer **FAVORÁVEL** na aprovação e implementação das práticas integrativas e complementares com foco na realização dos procedimentos na atenção primária.

RESOLVE:

Art. 1 Aprova a implementação das Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº8 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação da comissão de peles e feridas no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. A 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de qualificação e respaldo técnico-científico. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) dispõe parecer **FAVORÁVEL** na aprovação da **Comissão de Peles e Feridas**.

RESOLVE:

Art. 1 Aprova a comissão de peles e feridas e dá outras providências.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº9 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação da criação do departamento de Políticas Públicas e Financiamento Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. A 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal

de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprova a criação do departamento de Políticas Públicas e Financiamento.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº10 de 16 de julho de 2024

Dispõe sobre aprovação da criação das Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. A 2ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 16 de julho de 2024.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) dispõe parecer **FAVORÁVEL** na criação das Redes de Atenção à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1 Aprova a criação das Redes de Atenção à Saúde.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio De Posse, 16 de julho de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO conforme Portaria CVS1/2024 considerando que as atividades não são mais passíveis de Licença da Vigilância Sanitária, do CEVS: 354800501-931-000009-1-4, do ESTABELECIMENTO: L. R. Martins Academia Ltda.

Embora a empresa esteja isenta de Licenciamento Sanitário, a mesma continua sujeita a inspeção caso não cumpra as Normas Sanitárias.

Santo Antônio de Posse, 29 de Julho de 2024.

Gabriela Barbosa Martins

Médica Veterinária

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde